

Diário Oficial Número: 27356

Data: 02/10/2018

Título: Portaria Nº 53 Lotacionograma Vice Governadoria

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » CASA CIVIL » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/porta/visualizacoes/html/15324/#e:15324/#m:1037410>

LOTACIONOGRAMA					
ÓRGÃO: GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA					
4º TRIMESTRE 2018					
CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSIDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social Lei Nº 7.554 de 10/12/2001	Analista de Desenv. Econômico e Social	04	01	03	Lei nº 10.050/2014
	Técnico de Desenv. Econômico e Social	11	03	08	Lei nº 10.050/2014
	Auxiliar de Desenv. Econômico e Social	00	00	00	Lei nº 10.050/2014
Profissionais da Área Meio da Administração Pública Lei nº 7.461 de 13 de Julho/2001	Analista Administrativo	03	03	00	Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	03	02	01	Lei nº 10.052/2014
	Apoio Administrativo	00	00	00	Lei nº 10.052/2014
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES - CEDIDOS PARA O GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA					
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE	ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	
-	-	-	-	-	

Decreto Nº 1.462, de 19 de abril de 2018.

Art. 7º Compete à Casa Civil do Estado de Mato Grosso, executar todas as atividades de Administração Sistêmica e no Nível de Apoio Estratégico e Especializado, as atividades da Unidade Setorial de Controle Interno